



20 de janeiro de 2015  
003/2015-DP

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

**Ref.: Criação da Câmara Consultiva de Normas e Supervisão de Mercados.**

Nos termos do Artigo 35, alínea “g”, de seu Estatuto Social e do Artigo 1º do Regulamento das Câmaras Consultivas (anexo ao Ofício Circular 029/2010-DP), a BM&FBOVESPA comunica a criação da Câmara Consultiva de Normas e Supervisão de Mercados (“Câmara”).

### 1. Objeto

As Câmaras Consultivas, criadas para garantir interlocução constante com os participantes de mercado da BM&FBOVESPA, colaboram para a criação e o aprimoramento de produtos e serviços desta, fomentando a interlocução com os representantes de diversos segmentos.

Nesse sentido, a Câmara Consultiva de Normas e Supervisão de Mercados, tem por objetivo primordial auxiliar no aprimoramento do ambiente autorregulatório da BM&FBOVESPA, buscando, ainda, propor formas específicas de atuação da BM&FBOVESPA, inclusive na revisão de normas e regras que regulam seus mercados, e, quando possível, otimizar as práticas de supervisão, a saber:

- Audiências Públicas – proposição de manifestações;
- CVM/Bacen – regulamentação aplicável aos mercados de atuação da Bolsa – interpretação dos procedimentos e propostas de aperfeiçoamento;
- BM&FBOVESPA/BSM – normas e regras vigentes – interpretação dos procedimentos e propostas de aperfeiçoamento; e
- PQO – Roteiros Básico/Específico – interpretação dos procedimentos e propostas de aperfeiçoamento.



003/2015-DP

.2.

## 2. Composição

A nova Câmara será composta de, no máximo, 20 membros, todos efetivos, além do Diretor Presidente da BM&FBOVESPA, com mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 4º do Regulamento das Câmaras Consultivas.

## 3. Integrantes

Nos termos do Artigo 5º do Regulamento das Câmaras Consultivas, foram aprovados os seguintes integrantes para a gestão 2015-2016:

### Composição da Câmara

Representante	Instituição
Alexandra Helena Kuperman Kelner	ICAP do Brasil CTVM Ltda.
Alexandre Atherino	Guide Investimentos S.A. CV
Aline de Menezes Santos Aragão	Conselho de Supervisão da BSM   UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda.
Brena Paula Parelli	Banco JP Morgan S.A.
Caio Weil Villares	Concórdia S.A. CVMCC
Eduardo Lobo Fonseca	Corretora Souza Barros CT S.A.
Fernando Bastos de Aguiar	Codepe CV S.A.
José Benedito da Cunha Malheiro	Spinelli S.A. CVMC
Julio Capua Ramos da Silva	XP Investimentos CCTVM S.A.
Marcos Lima Monteiro	J. Safra – Banco de Investimento
Marcus de Freitas Henriques	Conselho de Supervisão da BSM   Carvalhosa e Eizirik Advogados
Milena Weiss Aloisi	Credit Suisse Brasil S.A. CTVM
Otto dos Santos	Elite CCVM Ltda.
Paulo Roberto Batista Machado	Banco BTG Pactual S.A.
Pedro Oliva Marcílio de Sousa	BR Partners Assessoria Financeira Ltda.
Ricardo Genis Mourão	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Ricardo Siqueira Lanfranchi	HSBC CTVM S.A.
Roberto Maran	Citigroup Global Markets Brasil CCTVM S.A.
Sergio Mychkis Goldstein	Itaú BBA S.A.
Roberto Augusto Belchior da Silva	BM&FBOVESPA

### Reguladores e Autorreguladores – Membros Ouvintes

Geraldo Magela Siqueira	Banco Central do Brasil
Marcos José Rodrigues Torres	BSM
Waldir de Jesus Nobre	Comissão de Valores Mobiliários

Nos termos do Artigo 6º do Regulamento das Câmaras Consultivas, Roberto Augusto Belchior da Silva, Diretor Jurídico da BM&FBOVESPA, foi indicado para ocupar o cargo de Presidente da Câmara.





003/2015-DP

.3.

**4. Reuniões da Câmara**

A Câmara deverá se reunir, pelo menos, a cada 60 (sessenta) dias, conforme calendário anual a ser apresentado e aprovado na primeira reunião de seu exercício.

Poderão participar das reuniões da Câmara os integrantes da administração e os funcionários da BM&FBOVESPA, bem como, a convite, pessoas com notória capacidade e especialização para prestar esclarecimentos ou opinar sobre item específico da pauta. Participarão também, como membros ouvintes, representantes de órgãos governamentais, reguladores e autorreguladores.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente